



## GENERO E DIREITO HUMANOS

### Autor(es)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel

Paula Lemos

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

### Introdução

Direitos Humanos são categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

Neste sentido, a partir do século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a retomada dos movimentos sociais, como dos movimentos feministas e das mulheres nas décadas de 1960-1970, o processo de discussões e debates sobre as condições das mulheres se desenvolveu, tanto no âmbito de estender direitos, como no aspecto de discutir a desigualdade.

Conforme Alexandre de Moraes (2011, p. 2.), o importante é realçar que os direitos humanos fundamentais relacionam-se diretamente com a garantia de não ingerência do Estado na esfera individual e a consagração da dignidade humana, tendo um universal reconhecimento por parte da maioria dos Estados, seja em nível constitucional, infraconstitucional, seja em nível de direito consuetudinário.

Entretanto o Gênero é definido pelo construcionismo social como uma relação de poder historicamente enraizada em práticas sociais e percebida como "natural". Corrente sustenta que, por exemplo, os padrões da sexualidade feminina derivam do poder masculino sobre as mulheres. Da mesma forma, o comportamento sexual também deve ser pensado na ótica do poder, que produz e reproduz uma hierarquia das práticas sexuais, elencando o que é normal e o que é patológico, utilizando, para tanto, heterossexualidade como categoria de referência. O construcionismo social compreende as identidades sexuais e de gênero dos sujeitos como efeito da história e da cultura, refutando a visão essencialista de que a identidade é um destino natural que decorre da biologia. Nesse registro, as identidades são culturalmente forjadas pelos sujeitos de acordo com o contexto social e histórico podendo inclusive sofrer alterações no decorrer de suas vidas (Beasley, 2006).

### Objetivo

Evidenciar e promover mecanismos que assegurem os direitos e a igualdade entre homens, mulheres e todas as identidades de gênero.

### Material e Métodos

A metodologia tem como base, o levantamento de pesquisas bibliográficas da literatura.

Método de pesquisa utilizado, é qualitativo e teórico, consistindo em levantar e analisar informações já publicadas,



para embasar um estudo.

Assim, a metodologia adotada possibilita não apenas a construção de um referencial teórico sólido, mas também a análise crítica do tema, oferecendo subsídios para reflexões e interpretações mais profundadas.

## Resultados e Discussão

A efetivação da igualdade de gênero no âmbito dos Direitos Humanos depende de medidas concretas que articulem legislação, políticas públicas e ações educativas, de modo a transformar previsões normativas em resultados sociais efetivos.

Apesar dos avanços, persistem obstáculos relevantes, como resistências culturais, práticas discriminatórias e lacunas na implementação de políticas públicas. Esses desafios se manifestam, por exemplo, na desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho, na sub-representação política de mulheres e na recorrência da violência de gênero.

Assegurando que todas as pessoas, independentemente de sua identidade ou expressão de gênero, possam usufruir de dignidade, liberdade e equidade.

## Conclusão

Diante do exposto, percebe-se que a relação entre gênero e Direitos Humanos envolve mais do que o reconhecimento formal de garantias: trata-se da efetivação de uma igualdade que respeite as diferenças e desconstrua hierarquias baseadas em construções sociais. A análise mostra que gênero não é apenas uma categoria biológica, mas um sistema cultural que influencia comportamentos, papéis e expectativas, muitas vezes reforçando desigualdades. Nesse sentido, os Direitos Humanos tornam-se instrumentos fundamentais para questionar tais estruturas e promover justiça social.

## Referências

- BELTRAMELLI NETO, Silvio. Direitos humanos. Salvador: Juspodivm, 2014, p. 31  
Beasley, C. (2006). Gender & Sexuality: Critical Theories, Critical Thinkers. London: SAGE Publications.
- MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011, p. 2.